

RESUMO DAS QUADRAS

QUADRA	ÁREA (m2)	Nº DE LOTES
1	6.412,51	32
2	6.402,87	34
TOTAL	12.815,38	66

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$h = \frac{p}{n} = \frac{264}{66} = 4 \text{ hab./lote}$	h - população média por lote residencial
$d = \frac{p}{AT} = \frac{264}{69,657} = 3,79 \text{ hab/ha}$	p - população total prevista para lotes residenciais apenas
$K = \frac{AP}{d} = \frac{2,510}{3,79} = 0,662 \text{ ha}^2/\text{hab}$	n - número de lotes residenciais apenas
	d - densidade de ocupação residencial prevista para o gleba
	AT - área total da gleba (ha)
	k - coeficiente de proporcionalidade
	AP - áreas públicas (ha)

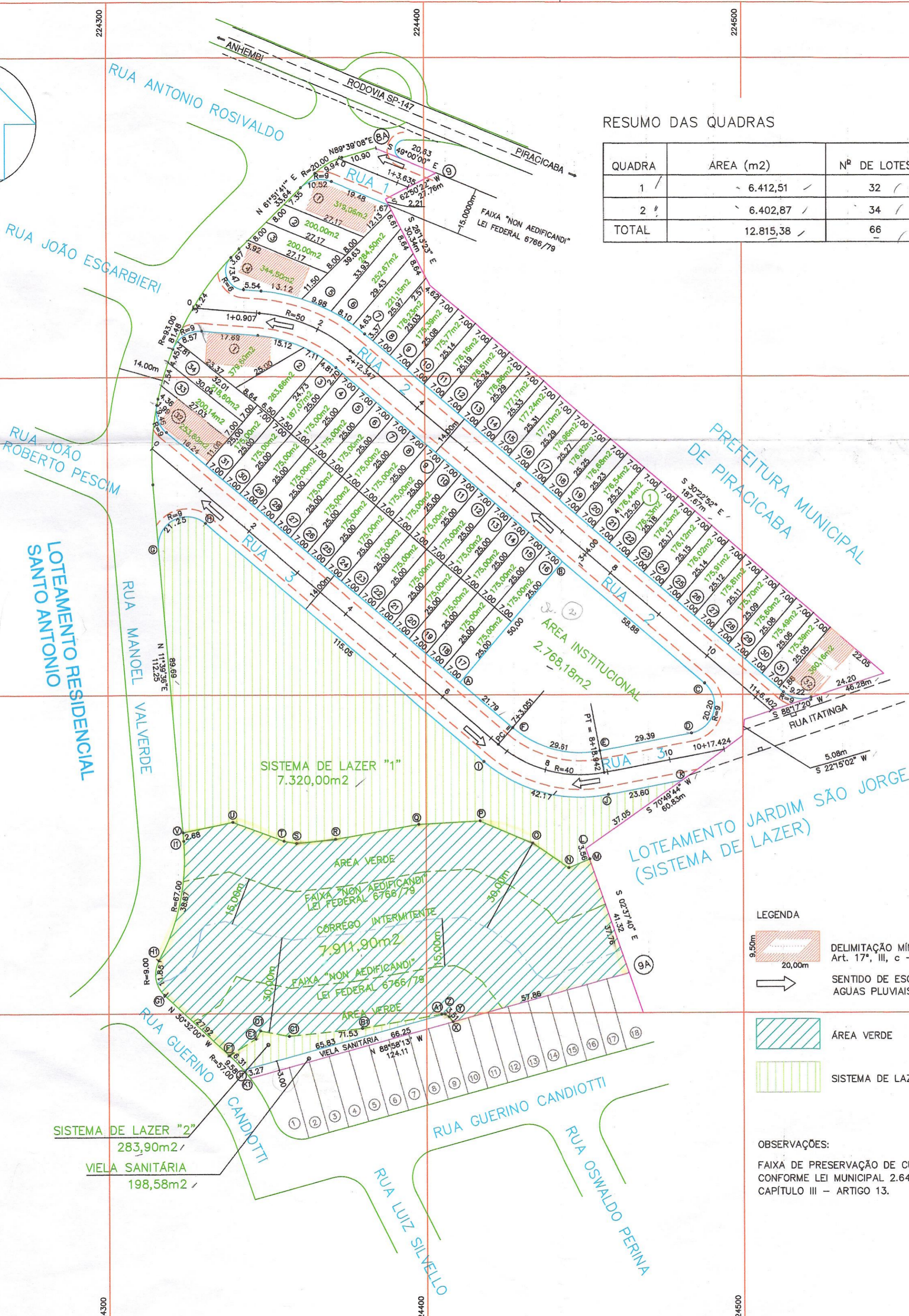
ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m2)	%
1 - LOTES (quantidade: 66)	12.815,38	33,796
2 - ÁREAS PÚBLICAS		
2.1 - SISTEMA DE VIAS e VELA SANITÁRIA	6.820,54	17,986
2.2 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS		
2.3 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS	2.768,18	7,300
2.4 - ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
2.4 - SISTEMA DE LAZER	7.603,90	20,053
2.4.1 - ÁREA VERDE (A.P.P.)	7.911,90	20,865
TOTAL DA GLEBA	37.919,90	100,00

SEGMENTO	COMPRIMENTO	RUMO	RAIO	TANGENTE
A-B	50,00	N40°32'50"E		
B-C	58,86	S49°27'10"E	9,00	18,70
C-D	20,20			
D-E	29,39	S79°08'10"W		
E-F	29,61			
F-A	21,79	N49°27'10"W	33,00	15,89

SEGMENTO	COMPRIMENTO	AZIMUTE	RAIO	TANGENTE
G-H	21,25	S49°27'10"E		
H-I	115,05			
I-J	42,17	S49°27'10"E	47,00	22,63
J-K	23,80	N79°08'10"E		
K-L	37,05	S70°49'44"W		
L-M	3,56	S02°37'40"E		
M-N	7,20	S87°37'10"W		
N-O	13,91	N56°07'30"E		
O-P	17,96	N66°56'50"E		
P-Q	19,34	S86°57'00"W		
Q-R	28,61	S79°38'20"W		
R-S	12,38	S84°01'30"E		
S-T	4,03	N79°23'20"W		
T-U	17,16	N69°39'40"W		
U-V	15,96	S78°25'00"W		
V-G	89,69	N11°39'58"E		

SEGMENTO	COMPRIMENTO	AZIMUTE	RAIO	TANGENTE
J1-F1	9,71	N57°39'10"E	57,00	6,31
E1-D1	2,92	N29°46'00"E		
D1-C1	9,24	S79°23'20"E		
C1-B1	23,16	N84°01'30"E		
B1-A1	25,36	N79°54'20"E		
A1-Z	1,09	N88°02'50"E		
Z-J1	65,83	N88°58'13"W		

SEGMENTO	COMPRIMENTO	AZIMUTE	RAIO	TANGENTE
F1-G1	27,92	N30°32'00"W		
G1-H1	11,26		9,00	6,96
H1-I1	38,87		67,00	20,00
I1-V	2,66	N11°39'36"W		
V-U	15,96	N78°25'00"E		
U-T	12,16	S69°39'40"E		
T-S	4,03	S79°23'20"E		
S-R	12,38	N84°01'30"E		
R-Q	28,61	N79°38'20"E		
Q-P	19,34	N86°57'00"E		
P-O	17,96	S66°56'50"E		
O-N	13,91	S56°07'30"E		
N-M	7,20	N67°37'10"E		
M-9A	37,78	S02°37'40"E		
9A-X	57,86	N88°58'13"W		
X-Y	1,95	N38°51'00"W		
Y-Z	1,59	N89°07'30"W		
Z-A1	1,09	S88°02'50"W		
A1-B1	25,36	S79°54'20"W		
B1-C1	23,16	S84°01'30"W		
C1-D1	9,24	N79°23'20"W		
D1-E1	2,92	S29°46'00"W		
E1-F1	9,71	S57°39'10"W		



LEGENDA	DESCRIÇÃO
	DELIMITAÇÃO MÍNIMA PARA LOTE DE ESQUINA Art. 17º, III, c - Lei 164/04
	SENTIDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS
	ÁREA VERDE
	SISTEMA DE LAZER

OBSERVAÇÕES:
FAIXA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA DE 15,00m CONFORME LEI MUNICIPAL 2.643, ART. 1. - INCISO VII E CAPÍTULO III - ARTIGO 13.

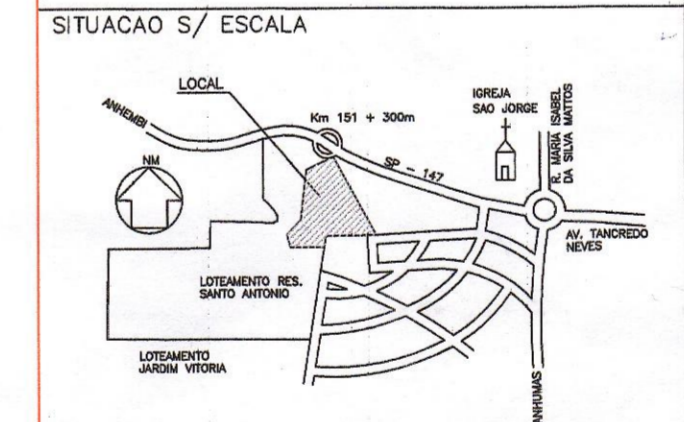
TÍTULO: PROJETO DE ARRUAAMENTO E LOTEAMENTO FOLHA: 2/3

ASSUNTO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO II

PROPRIETÁRIO: MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: BAIRRO NOVA SUISSA - PIRACICABA - SP

ESCALA: 1:1000



DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m2)	%
• LOTES (66 unidades)	12.815,38	33,796
• ÁREA INSTITUCIONAL	2.768,18	7,300
• SISTEMA DE LAZER	7.603,90	20,053
• SISTEMA VIÁRIO	6.820,54	17,986
• ÁREA VERDE (A.P.P.)	7.911,90	20,865
ÁREA TOTAL	37.919,90	100,00

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Proprietário: *[Signature]*

RES. TÉCNICO: ARQUITETO HIRERALDO NATALINO CREA: 6801838491 ART: 92221220060777601

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Secretaria Municipal de Planejamento
Dep. de Controle e Fiscalização
Aprovação Final com Cautela
Prot. 2.1312/04 Alvará nº 0041/09
em 05/05/09
Arq. Mario Ângelico Pavan
Depto. de Controle e Fiscalização CREA 505238612